



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

01.02 – Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06 181 0048 2.226 – Gestão da Guarda Municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 01 de abril de 2025.

Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima
Coordenador de Empenho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL